



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN
nº 0040/2025

Em, 17 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 198.935,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000045	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.030,00

Total da Ação 2.030,00

Total da Unidade Orçamentária 2.030,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2009	Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%	
0000110	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.609,00

Total da Ação 99.609,00

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0001050	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.073,00

Total da Ação 95.073,00

Total da Unidade Orçamentária 194.682,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1003	2051	Bloco da Proteção Social Básica	
0000576	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730,00

Total da Ação 730,00

Total da Unidade Orçamentária 730,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04	122	2001	2101	Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial	
0000923	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.260,00

Total da Ação 1.260,00

Total da Unidade Orçamentária 1.260,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000284 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 233,00

Total da Ação 233,00

Total da Unidade Orçamentária 233,00

Total de Suplementações 198.935,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 198.935,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000044 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 2.030,00

Total da Ação 2.030,00

Total da Unidade Orçamentária 2.030,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1002 2009 Manutenção dos Profissionais da Educação FUNDEB 70%
0000107 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 148.756,00

0000795 3190.13 99 15411070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

0000111 3190.13 99 15421070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.926,00

Total da Ação 194.682,00

Total da Unidade Orçamentária 194.682,00

02.100 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica
0000583 3390.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 730,00

Total da Ação 730,00

Total da Unidade Orçamentária 730,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000920 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 1.260,00

Total da Ação 1.260,00

Total da Unidade Orçamentária 1.260,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 243 1003 2107 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
0000631 3190.16 99 15001000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL 233,00

Total da Ação 233,00

Total da Unidade Orçamentária 233,00

Total de Anulações 198.935,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 198.935,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito